



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.al.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº E:02000.0000030367/2023

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO-FUNBRASIL.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.XXX.814-87, residente e domiciliado nesta capital, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 050/2023, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:02000.0000030367/2023, bem como nos termos a seguir:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 050/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2024, até 03 de novembro de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 050/2023 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Maceió - AL, em 29 de outubro de 2024.



GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saúde



Juliana Brandão Omena de Carvalho
Fundação Brasil de Apoio ao Idoso - FUNBRASIL